

EDITAL UNIFEBE nº 05/09

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**PROCESSO SELETIVO DE MONITOR PARA O CURSO DE DESIGN DE MODA**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

01. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: organizar os laboratórios durante o semestre letivo, providenciando a instalação e funcionamento de máquinas e equipamentos de forma adequada às necessidades das disciplinas; atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos teóricos e práticos da disciplina; expor seu horário de monitoria em local visível no laboratório para os alunos e professores; participar, quando solicitado, das reuniões com a Coordenação de Curso, desde que não haja prejuízo para as atividades escolares; elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, do material utilizado e do controle dos alunos que frequentam o laboratório do Curso de Design de Moda; auxiliar na organização de eventos relativos às atividades desenvolvidas pelo Laboratório do Curso de Design de Moda.

03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas.

04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 23/03/09 a 20/07/09.

05. DA ESCOLARIDADE BÁSICA EXIGIDA: estar regularmente matriculado no Curso de Design de Moda, observadas as seguintes preliminares: a) que não tenha reprovado em nenhuma das seguintes disciplinas nos últimos 03 (três) semestres: Projeto de Moda I, Projeto de Vestuário I, Modelagem, Materiais Têxteis I e Figurino; b) que possua experiência prática ou, não a tendo, que possua cursos na área de modelagem e costura industrial.

06. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas, especificando-se a vaga pretendida, de 13 a 25 de fevereiro de 2009, pelo correio (via SEDEX) – para o seguinte endereço: Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Caixa Postal 1501 – ou pessoalmente - no Setor de Recursos Humanos (Bloco A), no horário das 13 às 19 horas.

07. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: No ato da inscrição deve ocorrer a entrega do currículo atualizado, acompanhado de fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no currículo, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG; além de carta de apresentação (texto justificando o interesse pela função de

Reitoria

monitor e dados de experiência prática na área a ser desempenhada, acompanhados de contatos para fins de referência).

08. A documentação encaminhada por via postal deverá ser disponibilizada em envelope lacrado dirigida ao Setor de Recursos Humanos com os seguintes dizeres “**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**”, via SEDEX, com Aviso de Recebimento, e com data de postagem comprovada, impreterivelmente, até o dia 25 de fevereiro de 2009 (quarta-feira).

09. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: Os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no *curriculum vitae* encaminhado no momento da inscrição

10. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: Como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologados até 10 (dez) currículos em relação publicada pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgada na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas o dia 27 de fevereiro de 2009 (sexta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

11. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: A 2ª etapa de seleção contará com entrevista específica.

12. DO RESULTADO – 2ª ETAPA: A relação dos candidatos aprovados na 2ª etapa será publicada pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgada na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 06 de março de 2009 (sexta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 3ª etapa.

13. DA SELEÇÃO – 3ª ETAPA: A 3ª etapa de seleção prevê a realização de teste prático.

14. DO RESULTADO FINAL: Após a realização da 3ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria, publicado pela Pró-Reitoria de Administração no Mural do Setor de Recursos Humanos e divulgado na *home page* da Instituição, www.unifebe.edu.br, até as 18 horas do dia 19 de março de 2009 (quinta-feira).

14.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

14.2. O primeiro candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 20 de março de 2009 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

14.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **11.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s), respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

15. DA BOLSA DE ESTÁGIO: O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), correspondente a bolsa de estágio.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

16. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

17.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

18. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora